



*Meu pivô bem na foto!*

Simon Veldt | Faz. Caixa d'Água | Taquarituba (SP)

Boletim Informativo da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha

Ano II | Edição 20 | 14 de abril de 2018

# IRRIGASHOW 2018

*Começou a venda dos pacotes comerciais*



*(Página 5)*

**"COBERTURA VERDE"**  
*Saiba mais sobre a rodada técnica  
ocorrida nos dias 28 e 29 de março*



*(Página 2 e 3)*

**X Seminário de Conservação de Solo  
acontece no IAC, na terça-feira (17)**

*(Página 4)*

FORUM  
PERMANENTE  
DO ASSOCIADO



Nesta edição, respondendo as perguntas encaminhadas pelos associados, a consultora jurídica da ASPIPP, a advogada Elaine Cândido esclarece dúvidas da legislação sobre queimadas!

*(Páginas 6 e 7)*



## Expediente:

**ASPIPP EM AÇÃO** é uma publicação de circulação digital e quinzenal da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha - ASPIPP

### DIRETORIA

#### PRESIDENTE:

Maurício Swart

#### VICE PRESIDENTE:

Hubertus Derks

#### 1º TESOUREIRO

Ricardo Swart

#### 2º TESOUREIRO

Luiz Fernando Doneux Jr.

#### 1ª SECRETÁRIA

Vanessa Van Melis

#### 2ª SECRETÁRIO

José Maria Maschietto Jr.

### CONSELHO FISCAL

#### TITULARES

William Alexandre Eltink  
Patrick Johannes Beckers  
Fábio Adriano Van den Boomen

#### SUPLENTES

Marcelo Justo de Almeida  
Ricardo João de Bruijn  
Fábio Stecca D'Angiere

### COORDENAÇÃO GERAL

Priscila Silvério Sleutjes

### SECRETARIA EXECUTIVA

Uiara Valim

### FINANCEIRO

Elaine Cassú

### PROJETO GRÁFICO E TEXTOS

Eduardo Henrique Eltink  
Jornalista | MTB-0085005/SP  
Eltink Comunicação Estratégica  
(15) 3346.4908 | (15) 99787.5082

### Endereço:

Av. das Posses, 120 - Centro  
Distrito Campos de Holambra  
Paranapanema (SP) | CEP 18.725-000  
(14) 3769.1788

aspipp@aspipp.com.br

Acesse nosso site:

www.aspipp.com.br

# ENTREGOTAS

IRRIGANDO COM MAIS INFORMAÇÃO

### Enfim, preso!

A prisão do ex-presidente Lula pode ser considerada por muitos como o ponto alto da Lava Jato. Desde 2014, quando foi deflagrada, a operação já condenou mais de 140 pessoas. Figuram nesta "nobre" e extensa lista, nomes como do ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; do ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, além de outras personalidades políticas e empresariais.

### 'Jus Sperniandi'

'Jus sperniandi' é uma expressão jocosa bastante utilizada nos meios jurídicos e nas rodas políticas, todavia, inexistente no latim. Seu significado remete ao direito de espernear ou reclamar das pessoas. Vide palmeirenses na final do Paulistão (sou um deles) e também petistas e seus simpatizantes amotinados nos Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

### Solta Barrabás...

O fato é que em meio a um oceano de recursos, aumentos ou reduções de penas e acordos de delação premiada, existem muitos que, embora condenados, aguardam o fim de seus processos em liberdade, quando não em prisão domiciliar. Uma situação que fortalece ainda mais o "jus sperniandi" dos petistas. Aliás, a retórica recorrente e insana vinda destes "bolivarianos tupiniquins" soa, inclusive com amplo espaço da mídia, como um "solta Barrabás"...

### Se...

Mas, se Ulysses Guimarães fosse vivo, certamente falaria para muitos dos citados na Lava Jato, o mesmo que disse ao ex-governador e ex-senador Orestes Quércia; "Depois do Collor, o próximo é você". Exímio articulador e conhecedor da reações públicas, doutor Ulisses sabia das coisas. Dizia também que "o povo é igual leão: depois que prova o gosto do sangue, da carne humana (ou seria tuca-na?), ele não vai se contentar com um

só". A seguir cenas dos próximos capítulos...

### Novo Secretário 1

Em áudio veiculado pelo WhatsApp, o agora deputado Federal Arnaldo Jardim anunciou o nome do seu substituto na pasta da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Trata-se de Francisco Sérgio Ferreira Jardim, que se afastou de suas funções como delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para São Paulo, para assumir na esfera estadual. A solenidade de transmissão de posse acontece na próxima segunda-feira (16), na sede da SAA, às 15h30, em São Paulo.

### Novo Secretário 2

O novo secretário já é um *habitué* de nossa região, possuindo propriedade rural no município. No ano passado chegou a participar da abertura do IRRIGASHOW, falando "em pé para ser visto, alto para ser ouvido, claro para ser entendido e pouco para ser aplaudido". Agora é aguardar cenas dos próximos discursos, digo, capítulos também...

### Filosofando

Bertolt Brecht, dramaturgo e poeta alemão do século XX, certa feita sentenciou que os que lutam um dia, um ano ou muitos anos são, certamente, bons. "Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis." Ao desertar dos ideais, mesmo quando auto justifique a escolha alegando que, apesar da muita dor até então suportada, nada se resolveu, você cria a possibilidade de receber um "prêmio" que não concederia nem mesmo ao pior de seus adversários: o de constatar, tarde demais, que a vitória esteve ao alcance de suas mãos e só não foi obtida porque lhe faltou coragem e resistência para agregar novas feridas à pele e mais cansaço ao seu combalido ânimo. A despeito dos trancos da vida, empenhe-se até o fim e jamais pense em abandonar o campo de luta. Que tal pensarmos juntos na hipótese de jamais deixarmos nossas lutas. Reflita...

# Produtores já usam "cobertura verde" para diminuir compactação do solo



Grupo de 40 produtores participou da rodada técnica em propriedades com especialistas da UEL e Embrapa Soja

**Paranapanema (SP)** – A rodada técnica realizada nos dias 28 e 29 de março reuniu em Campos de Holambra duas das principais autoridades do País em conservação do solo: o professor Doutor Ricardo Ralisch (Universidade Estadual de Londrina) e o professor Doutor Henrique Debiasi (Embrapa Soja – Londrina). A compactação de solo foi tema da palestra que abriu o evento, promovendo um amplo debate acerca das causas e dos aspectos químicos, físicos e biológicos que interferem na questão, além do tráfego de máquinas. Os palestrantes trouxeram alternativas que já estão reduzindo os efeitos e até mesmo eliminando a compactação do solo em propriedades rurais.

A vinda de ambos especialistas para a rodada técnica integra uma série de ações programadas por um grupo de técnicos e produtores do sudoeste paulista, que trabalham juntos, há cerca de um ano, para aperfeiçoar a prática do Sistema de Plantio Direto (SPD) na região. O objetivo princi-

pal deste grupo de trabalho está focado em reduzir os problemas de doenças de solo, nematoides, compactação e a reciclagem de nutrientes, com a redução uso de produtos químicos e máquinas para se alcançar essa melhoria. Algumas propriedades do sudoeste paulista já fazem testes com a utilização de plantas de cobertura verde, tais como "graminhas tropicais" (braquiária, milheto, entre outros).

## Aprendendo na prática

No dia 29, foram visitadas três propriedades da região que já trabalham o SPD com aplicação de plantas de cobertura verde. Cerca de 40 pessoas, entre produtores e técnicos, estiveram nas atividades de campo e puderam conhecer a dinâmica de trabalho nas diferentes texturas de solo (siltosas, argilosas e arenosas) e o manejo utilizado em cada uma destas estruturas, compreendendo ainda as práticas empregadas de rotações de culturas nestas áreas.

(...)

(...) Além da interação entre os participantes, o acompanhamento de Ralish e Debiasi nas visitas abriu oportunidades para a identificação e mitigação de problemas. Os produtores puderam fazer o DRES – que é o Diagnóstico Rápido de Estrutura de Solo –, uma metodologia relativamente simples e que auxilia no diagnóstico da estrutura do solo, bem como na avaliação das práticas aplicadas.

### **Foi positivo**

Para Alfonso Adriano Sleutjes, que é do conselho deliberativo da Febrapdp e articulou juntamente com o grupo a realização da rodada, “o evento teve um resultado satisfatório em nível de conhecimento que foi gerado e tempo ganho com essas trocas de experiências. Isso evita que os produtores fiquem testando práticas, pois já tem resultados e pesquisas que caminham juntos, então esse dia de campo foi bastante relevante, justamente para aprimorarmos essa prática de cultivo de cobertura verde”, avaliou.

Segundo informou Alfonso, o próximo passo do trabalho será a identificação de quatro pivôs da região, com o apoio da equipe da Holambra Agrícola, para que Ralisch e Debiasi definam um destes equipamentos para que se realize um levantamento de solo (compactação e DRES) e acompanhamento mais aprofundado, com a possibilidade de se realizar vários tipos de manejo na área. “Certamente será uma base de dados importante para definirmos qual forma de manejo é mais eficiente no controle de patógenos e compactação de solo, que são problemas que atingem grande parte dos pivôs da nossa região”, finalizou Sleutjes.

### **Parceiros**

A rodada técnica contou com o apoio e realização da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha (Febrapdp), da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP), Holambra Agrícola, Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Embrapa Soja – Londrina, com patrocínio da BASF.

### **Da Redação**

## **IAC realizar X Seminário de Conservação de Solo, nesta terça-feira (17)**



*O Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) realiza, na próxima terça-feira (17), o X Seminário de Conservação do Solo e Proteção dos Recursos Naturais, em comemoração ao Dia da Conservação do Solo. Os trabalhos acontecerão nas instalações do IAC e deve contar com palestras e debates. A diretora Executiva da ASPIPP, Priscila Silvério Sleutjes participará do evento.*

*A temática principal do evento será abordada na palestra do professor Doutor Afonso Peche Filho (**foto**) e a professora Doutora Isabelle Clerice De Maria, que enfocarão sobre as diretrizes para Assistência Técnica em Extensão Rural (ATER) em Conservação do Solo e Água, oferecendo orientações básicas e de formação sobre a questão.*

*Os trabalhos prosseguem durante todo o dia, com a realização de outras 8 palestras relativas ao tema. O evento é gratuito e os interessados podem se inscrever ou obter mais informações por meio dos canais disponibilizados: pelo e-mail [solosp@iac.sp.gov.br](mailto:solosp@iac.sp.gov.br) ou pelo fone (19) 3202.1839.*

### **Da Redação**

# Pacotes do IRRIGASHOW 2018 já começaram a ser comercializados



Dos 43 pacotes disponibilizados pela ASPIPP, 11 já foram comercializados nesta primeira semana

A Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP) começou a comercializar na última quinta-feira (5), os pacotes comerciais para o Irrigashow 2018. Das 43 cotas disponibilizadas pelos organizadores, 11 já foram comercializadas na primeira semana, antecipando a adesão das empresas parceiras ao evento, que é referenciado com um dos únicos eventos técnicos do País e o maior do Estado de São Paulo do setor de irrigação.

Segundo a diretora Executiva da Aspipp, Priscila Silvério Sleutjes, "além de garantir presença, a cada ano as empresas buscam mais espaço e visibilidade, optando por pacotes maiores", disse. "Isso se deve a credibilidade da marca Aspipp e dos resultados que buscamos construir com as marcas parceiras ao longo dos anos, por meio do projeto Irrigashow", ponderou.

## Adesão com desconto

Até o dia 30 de maio, as empresas que ainda não aderiram, poderão garantir sua presença no Irrigashow 2018 com desconto de 5%. Existem cotas

dos pacotes Ouro Plus (2 cotas), Ouro (5), Prata (4), Bronze (15) e Automotivo (6). Além do desconto, a vantagem na antecipação da aquisição do seu pacote é a possibilidade de escolher o posicionamento do seu 'stand' no 'layout' evento, ou seja, quem antecipa a confirmação de sua participação, pode escolher o melhor espaço disponível. Mais informações pelos canais e plataformas Aspipp: fone (14) 3769.1788; pelo e-mail [aspipp@aspipp.com.br](mailto:aspipp@aspipp.com.br) ou pelo site [www.irrigashow.com.br](http://www.irrigashow.com.br).

## Irrigashow 2018

O Irrigashow 2018 acontece nos próximos dias 5 e 6 de setembro, no distrito de Campos de Holambra, em Paranapanema (SP). A cada realização, o evento se firma como difusor das inovações tecnológicas e práticas sustentáveis, oferecendo importantes contribuições para o desenvolvimento da agricultura irrigada. O público que frequenta o evento é bastante direcionado, sendo formado por tomadores de decisões e pessoas com alto poder de consumo, o que abre oportunidades de geração de novos negócios. **(Da Redação)**

# FORUM PERMANENTE DO ASSOCIADO



Intimamente ligada com o tema tratado na última edição, a saber: o corte de árvores isoladas, desta vez os associados levantaram um questionamento relacionado a consequência lógica do arranquio, qual seja: a queima do material remanescente do corte de árvores.

## 1. Qual é o órgão estatal competente para autorizar queimadas?

A competência para emissão da autorização para queima controlada é da CETESB, conforme regramento do artigo 3º do Decreto Estadual 56.571/2010.

## 2. Qual é o procedimento para obtenção da autorização para queima de material vegetal proveniente do arranquio de árvores na propriedade?

A queima de material vegetal, no âmbito do Estado de São Paulo, está regulada pela Lei 10.547/2000 e pelo Decreto 56.571/2010 e sua autorização está condicionada a comunicação prévia a CETESB, mediante envio de documentação e adoção das medidas de segurança exigidas. O emprego de fogo será autorizado para aquilo que a lei chama de "Queima Controlada" assim entendida como a utilização do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrícolas, pastoris ou florestais, ou ainda para fins de pesquisa científica e tecnológica, **em áreas com limites físicos previamente definidos**, mas somente para as situações não vedadas pelos dispositivos legais citados.

### A) Proibições

De acordo com a Lei 10.547/00 (SP), é proibido o emprego de fogo, mesmo se a queima for controlada:

- I** - nas florestas e demais formas de vegetação;
- II** - para queima pura e simples, assim entendida aquela não carbonizável, de:
  - a)** aparas de madeira e resíduos florestais produzidos por serrarias e madeireiras, como forma de descarte desses materiais;
  - b)** material lenhoso, quando seu aproveitamento for economicamente viável;
- III** - numa faixa de:
  - a)** quinze metros dos limites das faixas de segurança das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;
  - b)** cem metros ao redor da área de domínio de subestação de energia elétrica;

- c)** vinte e cinco metros ao redor da área de domínio de estações de telecomunicações;
- d)** cinquenta metros a partir de aceiro, que deve ser preparado, mantido limpo e não cultivado, de dez metros de largura ao redor das Unidades de Conservação;
- e)** quinze metros de cada lado de rodovias estaduais e federais e de ferrovias medidos a partir da faixa de domínio;

Além do rol supradescrito, também existem restrições específicas para queimadas próximas a aeródromos públicos ou particulares, situações para as quais, vale análise individualizada.

### B) Preparativos

Por disposição legislativa o agricultor deverá, antes de realizar a queima controlada:

- I** - definir as técnicas, os equipamentos e a mão-de-obra a serem utilizados;
- II** - fazer o reconhecimento da área e avaliar o material a ser queimado
- III** - promover o enleiramento dos resíduos de vegetação, de forma a limitar a ação do fogo;
- IV** - preparar aceiros de no mínimo três metros de largura, ampliando esta faixa quando as condições ambientais, topográficas, climáticas e o material combustível a determinarem;
- V** - providenciar pessoal treinado para atuar no local da operação, com equipamentos apropriados ao redor da área, e evitar propagação do fogo fora dos limites estabelecidos;
- VI** - comunicar formalmente aos confrontantes a intenção de realizar a Queima Controlada, com o esclarecimento de que, oportunamente, e com a antecedência necessária, a operação será confirmada com a indicação da data, hora e início e do local onde será realizada a queima;
- VII** - prever a realização da queima em dia e horário apropriados, evitando-se os períodos de temperatura mais elevada e respeitando-se as condições dos ventos predominantes no momento da operação;

(...)

**VIII** - providenciar o oportuno acompanhamento de toda a operação de queima, até sua extinção, com vistas à adoção de medidas adequadas de contenção do fogo na área definida para o emprego do fogo.

Vale ressaltar que, se a CETESB entender conveniente, poderá requisitar precauções adicionais e se a queimada ocorrer próxima a áreas de especial preservação o tamanho dos aceiros deverá ser duplicado, bem como será exigida vistoria prévia, sem a qual a autorização não será emitida.

### C) Documentos necessários

Atualmente a comunicação de queima controlada é feita para através do formulário denominado "Comunicação de Queima Controlada" a ser preenchido no Portal de Licenciamento ambiental – PLA, que está disponível no seguinte endereço: <https://portalambiental.cetesb.sp.gov.br/pla/welcome.do>.

O requerimento de autorização deverá conter cópia da autorização de desmatamento e/ou de ação de manejo florestal quando se tratar de atividade florestal e nos casos em que tal documentação se fizer legalmente exigida e ainda:

- ⇒ **Solicitação da autorização** devidamente assinada pelo Proprietário ou Responsável;
- ⇒ Cópia do **RG** e do **CPF** ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou **CNPJ**, quando for o caso e ainda **Procuração**: quando o interessado estiver representado por terceiros;
- ⇒ **Matrícula ou Transcrição do Registro do Imóvel**, atualizada em 180 dias, emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis competente, ou documentos que comprovem a posse;
- ⇒ **Roteiro** de acesso ao local;
- ⇒ **ITR** (Imposto Territorial Rural) para imóvel rural, ou **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano – para imóvel urbano.
- ⇒ **CCIR** – Cadastro de Imóvel Rural
- ⇒ **Justificativa** técnica para o pedido de queima;
- ⇒ **Declaração de realização de preparo** adequada da área a ser queimada, com adoção dos procedimentos previstos na legislação;
- ⇒ **Descrição da área e do material a ser queimado**, bem como mapa indicando o local onde será realizada a queima. O plano de queima

deverá obrigatoriamente prever o corte ou arranquio e o enleiramento do material a ser queimado, não sendo admitida a queima da cultura em pé;

- ⇒ **Previsão do período do ano** para a realização da Queima Controlada;
- ⇒ **Compromisso de acompanhamento** de toda a operação de queima até a sua extinção.

### D) Queimadas em Situações especiais

Para as queimadas oriundas de medidas fitossanitárias será necessário anexar também laudo agrônomico elaborado por profissional habilitado perante o CREA, com o devido preenchimento de ART. Quando as queimadas se fizerem necessárias para erradicação de culturas, o requerimento deverá ser instruído também com a Manifestação da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, emitida por Escritório de Desenvolvimento Rural (da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI) ou por Escritório de Defesa Agropecuária (da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA). Há ainda a necessidade de fundamentar cientificamente o pedido e indicar os técnicos responsáveis pela realização da queimada quando esta estiver relacionada a projeto de pesquisa científica e tecnológica.

### 3. Quanto tempo leva para sair a autorização para a queimada?

Consoante ao artigo 5º da Lei estadual 10.547/2000 (SP), a Secretaria do Meio Ambiente, através do órgão competente, que no caso é a CETESB, terá prazo de 15 dias para conceder a autorização para Queima Controlada e aqui vale frisar um detalhe importantíssimo, a rigor do parágrafo 2º do artigo 6º da Lei em comento, **se a CETESB não se manifestar dentro deste prazo o interessado estará automaticamente autorizado a realizar a queima do modo e na forma prevista no requerimento.**

*\*(Doutora Elaine Cândido é advogada e seu escritório, o Cândido Gagliano Advocacia, em Campos de Holambra, presta consultoria jurídica da ASPIPP.)*



**aspipp**

**PRAZER EM BEM TE REPRESENTAR!**